



Ata da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 13 de novembro de 2003
- 02 - Local Sala de Reunião do CONERGE
- 03 - Presença Paulo Sousa Barbosa, Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial junto ao CONERGE, Maria Socorro Magalhães Tavares, Vice Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE, Regina Maria da Silva Severiano, Representante Suplente da Classe Residencial junto ao CONERGE, Antonio Erildo Lemos Pontes, Representante Titular da Classe Rural junto ao CONERGE, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante Titular do Poder Público junto ao CONERGE, Márcio Melo, Ouvidor da ARCE, José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo Titular do CONERGE.
- 04 - Informes O Presidente deu como iniciada a reunião às 08:30 horas, saudando a todos os presentes. Em seguida informou as correspondências enviadas e recebidas pelo CONERGE durante os meses de setembro e outubro. Das correspondências recebidas: Carta do Fórum Nacional de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, solicitando sugestões de temas para o VI ENCC; Ofício 763/03 – DECON - solicitando posicionamento do Conselho sobre a possibilidade de participação do DECON no VI ENCC; Ofício 775/03 –DECON, felicitando ao Sr. Paulo Barbosa pela sua assunção a Presidência do CONERGE; Ofício 777/03 – DECON - saudando ao Sr. Erildo Pontes pelo brilhante trabalho desenvolvido a frente do CONERGE; E-mail FIEC – informando sobre II Congresso Empresarial Brasil – Portugal; Ofício 1213/2003 – ANEEL – acusando recebimento da Carta 060/03 –CONERGE; Carta do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de Goiás – informando os nomes dos novos dirigentes; Convite do Fórum Nacional de Conselho de Consumidores para VI ENCC – Belém; Ofício 868/03 – DECON; encaminhando cópia do Ofício 067/03 SCJ/PGJ/CE; Ofício 882/2003 – DECON – encaminhando o Sr. Antonio Carlos Azevedo Costa para assumir a função de Titular do DECON junto ao CONERGE; E-mail ANEEL – comunicando Audiência Pública; Ofício 930/03 – DECON –informando a impossibilidade do Antonio Carlos Azevedo Costa de participar da 41ª Reunião CONERGE. Das correspondências enviadas: Carta 060/03 - solicitando ao DECON indicação do representante/DECON que iria participar do VI ENCC; Carta 061/03 – parabenizando ao Sr. Luís Fernando Cruz pela Representação do CONERGE na região do Maciço Baturité; Carta 062/03 – informando a COELCE o nome do Representante do CONERGE na região do Maciço Baturité; Carta 063/03 - acusando recebimento do Ofício 067/03 –



Ata da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

DECON; Carta 064/03 – acusando recebimento do Ofício 930/03 –DECON; Carta 066/03 – Ministra de Minas e Energia, Sra. Dilma Rousseff – solicitando a indicação do Presidente do CONERGE como membro do Comitê Gestor Estadual de Universalização; Carta 067/03 – Secretário Adjunto da SEGOV, Sr. José Luiz Santos – colocando para apreciação e análise a possível designação de um Conselheiro do CONERGE, para membro do Conselho Consultivo junto a ARCE.

05 - Pauta

Dando início a pauta o Sr. Paulo Sousa Barbosa, Presidente do CONERGE, discorreu sobre o resultado da Audiência Pública, sobre Call Center, que aconteceu, dia 28/10/03, em Brasília. Salientou que o CONERGE era o único Conselho ali representado. Ressaltou ainda, que o conselho foi elogiado pelos Srs José Augusto da Silva e Jaconias Aguiar da ANEEL, como Conselho Modelo sendo um dos mais ativos do País. Em seguida discorreu sobre o resultado da reunião sobre o aumento do ICMS, ocorrido na FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará. Ressaltou, que a Associação Comercial do Ceará, posicionou-se contra o referido aumento, alegando que isto acarretará o aumento da inadimplência. O Sr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante do Poder Público junto ao CONERGE, explicou que o aumento do ICMS terá como objetivo, implementar Fundos para Projetos de Diminuição da Pobreza. A Sra. Maria Socorro Magalhães Tavares, Vice Presidente do CONERGE, questionou sobre a eficácia do Fundo, haja vista, que vai aumentar o número de tributos pagos pela população. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, afirmou que o aumento do ICMS causará grande impacto sobre número de inadimplência. Ressaltou ainda, que este é um fator delicado, visto que hoje, as Concessionárias não conseguem atingir o número de inadimplentes estipulado pela ANEEL. Dando prosseguimento a pauta, o Sr. Paulo Sousa Barbosa, passou a questão da indefinição quanto aos nomes que representarão o DECON junto ao CONERGE. Em seguida, leu para todos os presente as correspondências enviadas pelo Órgão de Defesa do Consumidor - DECON: Ofício 843/20030 – GAB/DECON/CE, de 16/10/03, enviado pela Dra. Maria Evania Cavalcante de Brito Pinheiro, Secretária Executiva do DECON, referente ao Ato Administrativo n.º 02/2003, que dispõe sobre a delegação ao 2º Promotor de Justiça do Consumidor, Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa, para atribuição de Conselheiro Titular, junto ao CONERGE. Ofício 868/2003 - GAB/DECON/CE, enviado pelo Dr. João Gualberto Feitosa Soares, referente ao encaminhamento de cópia do Ofício n.º. 067/03 – SCL/PGJ/CE, referente ao Processo n.º 5765/20003-5, que trata da reivindicação do Dr. João Gualberto Feitosa Soares, em reassumir a suplência do DECON junto ao CONERGE. Após, leu o Ofício n.º. 067/2003 – SCL/PGJ/CE, de 29/09/03, o qual refere-se a indicação do Dr. João Gualberto Feitosa Soares, na qualidade de Titular para representar o Órgão de Defesa do Consumidor junto ao CONERGE. Em seguida passou a todos cópia do



Ata da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

referido Processo. Leu também Ofício nº 882/2003 – GAB/DECON/CE, de 28/10/2003, enviado pela Dra. Maria Evania Cavalcante de Brito Pinheiro, encaminhando o Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa, para tomar posse como Conselheiro Titular do DECON junto ao CONERGE. Ofício nº 930/2003 - GAB/DECON/CE, de 07/11/03, enviado pelo Dr. Antonio Carlos Azevedo Costa, Titular da 2ª Promotoria de Defesa do Consumidor, comunicando a impossibilidade de participar da 41ª Reunião do CONERGE. O Presidente ressaltou ainda, que com a renúncia da Dra Maria Evania Pinheiro como Titular do DECON junto ao CONERGE, o Dr. João Gualberto Feitosa Soares reivindica a titularidade do DECON junto ao Conselho. O Sr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante Titular do Poder Público junto ao CONERGE, afirmou que a indefinição quanto aos nomes que representarão o DECON junto ao CONERGE, é um problema interno daquele Órgão, e que o Conselho deveria ficar a margem da discussão. O Sr. Antonio Erildo Lemos Pontes, Representante Titular da Classe Rural junto ao CONERGE, salientou que a decisão quanto a titularidade do Dr. João Gualberto, veio de um Órgão hierarquicamente maior. O Sr. Marcus Coelho, questionou sobre quem indica o Representante do DECON junto ao Conselho. Em resposta o Sr. Erildo Pontes, explicou que seria a Secretária Executiva do DECON. Após discussão, foi decidido por todos os presentes, que a indefinição quanto aos nomes que representarão o Órgão de Defesa do Consumidor junto ao CONERGE, deveria ser resolvido internamente por aquele Órgão. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, sugeriu que fosse enviada carta a Secretaria Executiva do DECON, solicitando uma definição quanto a titularidade e suplência daquele Órgão junto ao Conselho. Após, o Sr. José Nunes, abordou a questão da Resolução ANEEL N.º. 246 /2002 que determina que os consumidores residenciais, para beneficiarem-se da tarifa “Baixa Renda” precisam comprovar que estão inscritos em algum dos Programas Sociais do Governo Federal, e ressaltou que ainda existem 67.000 consumidores que estão na faixa de consumo baixa renda e que caso não apresentem a COELCE o número de inscrição junto a qualquer Programa Social perderão o benefício tarifário, e cujo prazo estipulado pela ANEEL para o cadastramento termina dia 30 de dezembro de 2003. Salientou, que embora já tenha sido adiada por duas vezes, ainda é muito grande o número de consumidores, com direito a este benefício, que não conseguiram fazer seu cadastramento junto as respectivas Prefeituras. A Sra. Regina Maria da Silva Severiano, Representante da Classe Residencial junto ao CONERGE, falou da dificuldade das pessoas para fazerem seus cadastros, citando a falta das fichas nos locais previstos para o cadastramento. O Sr. Erildo Pontes, sugeriu que fosse definida alguma ação do Conselho referente aos consumidores de baixa renda. O Sr. José Nunes, sugeriu que fosse enviada correspondência à Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, solicitando, mais uma vez, a prorrogação do prazo para aplicação da citada resolução. Sugeriu ainda, que fosse enviado correspondências à APRECE - Associação dos Prefeitos do



Ata da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

estado do Ceará, e para Secretaria de Ação Social. Em seguida, o Sr. Marcus Coelho, abordou o tema sobre o Programa de Universalização. O Sr. Erildo Pontes ressaltou que o Programa de Universalização, denominado LUZ PARA TODOS, está praticamente direcionado para o setor rural. Salientou ainda, que a FAEC - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará, propôs ao Ministério de Minas e Energia a presença de um Representante daquela Federação, no Comitê Gestor Estadual de Universalização e no momento está aguardado resposta daquele Ministério. O Sr. Marcus Coelho, sugeriu que a COELCE fizesse uma apresentação sobre o Plano de Universalização no Estado do Ceará. Logo após, O Sr. Paulo Sousa Barbosa, falou sobre a proposta de adiamento da 12ª Reunião Itinerante que acontecerá na cidade de Camocim. O Presidente questionou aos presentes sobre a melhor data para referida Reunião. Após considerações, foi decidido que a Reunião em Camocim, acontecerá por ocasião da 44ª Reunião Ordinária, dia 12 de fevereiro de 2004. O Presidente do CONERGE agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a Reunião. Para constar, eu, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.

Paulo Souza Barbosa
Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Comercial

Maria Socorro Magalhães Tavares
Vice Presidente do CONERGE
Representante Titular da Classe Residencial



Ata da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Regina Maria da Silva Severiano
Representante Suplente da Classe Residencial

Antônio Erildo Lemos Pontes
Representante Titular da Classe Rural

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
Representante Titular do Poder Público

José Osvaldo Correia Férrer
Secretário Executivo Titular do CONERGE

CONVIDADOS

José Nunes de Almeida Neto
Diretor de Projetos Institucionais da COELCE

Márcio Rodrigues Melo
Ouvidor da ARCE